



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PARECER DE PEDIDO DE VISTA
ao Projeto de Lei Ordinária 017/2025

Matéria: “Celebração de Convênio de Cooperação e Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos entre o Município de Querência-MT e o Município de Água Boa-MT.”

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o Município de Querência-MT a celebrar convênio de cooperação com o Município de Água Boa-MT para a gestão da disposição final de resíduos sólidos, incluindo a possibilidade de contratação direta de empresa pública para a execução dos serviços, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

II - PEDIDO DE VISTA E JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a relevância do tema e sua repercussão na saúde pública, no meio ambiente e na administração dos recursos municipais, requiero pedido de vista com base nos seguintes pontos que demandam análise mais aprofundada:

Necessidade de Maior Clareza sobre os Custos Atuais e Futuros:

Os dados disponíveis no Portal da Transparência indicam que o Município de Querência já mantém contrato ativo com a empresa **PORTAL DO ARAGUAIA RESÍDUOS SPE LTDA**, com pagamentos que ultrapassam R\$ 318.000,00 entre 2024 e o início de 2025. É necessário avaliar como o novo convênio impactará os contratos existentes, se trará benefícios financeiros e quais as implicações orçamentárias envolvidas.

Com o objetivo de subsidiar uma análise mais completa e fundamentada sobre a viabilidade e a conveniência do Projeto de Lei nº 017/2025, solicitei ao poder executivo através do RFQUERIMENTO Nº 001/2025/GVSH envio de informações complementares aos órgãos competentes, tais como:

Sobre a divergência nos valores pagos:

Considerando os pagamentos realizados para a empresa Portal do Araguaia Resíduos SPE LTDA, conforme registros públicos:





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

- Gestão Fernando Gorgen:

Empenhos e pagamentos realizados em: 06/08/2024, 04/09/2024, 06/11/2024 e 23/12/2024;

- Gestão Gilmar Wentz:

Empenhos e pagamentos realizados em: 02/01/2025, 03/02/2025, 20/02/2025 e 17/03/2025;

- Justificativa para a diferença dos valores pagos entre os períodos das duas gestões (em 2024 e 2025);
- Esclarecimento se houve alteração contratual, reajuste de preços, aumento no volume de resíduos ou mudança nos critérios de cobrança.
- Informar o número total de toneladas de resíduos sólidos enviados para a disposição final em cada um dos meses citados.

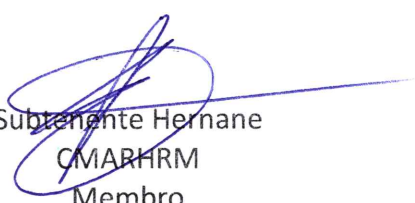
Entre outras informações solicitadas através do referido requerimento citado acima.

III - CONCLUSÃO

Em razão da ausência de estudos técnicos e financeiros, da **falta de clareza sobre a destinação dos elevados recursos já empenhados conforme demonstrado nos dados do portal da transparência**, dos riscos administrativos e da possível limitação da autonomia local, manifestei meu **voto contrário** à aprovação do Projeto de Lei.

Este é o parecer.

GVSTH, 28 de Abril de 2025


Subtenente Hernane
CMARHRM
Membro

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066